



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia ao Vereador Geraldo Bicalho Calçado e Bincão Rizan Pinna  
Pinna testo  
Ubá-MG, 10/04/95  
Vereador - Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/019/95, em 10 de abril de 1995.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

One 1º votado  
provado por Antônio Carlos Jacob

EM 10/04/95

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 016/95

"Dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à Associação dos Corredores de Rua de Ubá/MG".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 014, de 03.04.95 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à Associação dos Corredores de Rua de Ubá/MG";

2º)- A subvenção de que trata a presente matéria, totaliza a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinando a patrocinar a participação de um corredor da entidade beneficiária na Maratona de Brasília, versão 1995, a ser realizada no próximo dia 21 de abril;

3º)- A entidade beneficiária, fica encarregada de prestar contas da subvenção recebida, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.  
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

Vereador Célio Botaro  
Titular

Vereador Itamar dos Santos  
Titular